



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

PORTARIA Nº 023/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

C O N C E D E R férias de 20 (vinte) dias a servidora RUIDY SANDRA BERTALLIA DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS FEMININO do Quadro da Câmara Municipal de Mandaguáçu, correspondentes ao período aquisitivo de 05/08/2023 a 05/08/2024, de 06 de janeiro a 25 de janeiro de 2025, ficando convertido em abono pecuniário, 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares, conforme requerimento da servidora, deliberado com observação ao Art. 77 da Lei Municipal nº 1621/2008 de 12 de setembro de 2008 – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Mandaguáçu.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Mandaguáçu, 12 de dezembro de 2024.

Fabricio Cesar Martellozzi
PRESIDENTE

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
D. L. G. & C. LTDA - EPP - Jund. 19 Regional
NA EDIÇÃO Nº 38186 PG. 05
EM 15 DE dezembro DE 24